



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PESSOAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Elda Aimar de Jesus
Matrícula SIAPE:	1040107
Cargo:	auxiliar em administração
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Pessoal
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Elda Aimar de Jesus**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Pessoal**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	121,00 pontos
-------------------------------	---------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	121,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	69,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **57,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais em 28 de outubro de 1993 e,

ao longo da minha trajetória profissional, atuei em diferentes setores da Escola de Arquitetura, entre eles o Departamento de Tecnologia, Biblioteca, Seção de Ensino, Colegiado de Graduação, CENEX e, atualmente, na Seção de Pessoal.

No CENEX, exerci a função de Coordenadora Acadêmica, desenvolvendo atividades de organização de eventos, acompanhamento e articulação das demandas acadêmicas. Trabalhei no Colegiado de Graduação em dois momentos, em comissões e outros processos institucionais, experiências que contribuíram para ampliar meus conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da Universidade.

Na Seção de Pessoal, área em que atuo há 19 anos, desenvolvi conhecimentos relacionados à gestão da vida funcional dos servidores, envolvendo frequência, férias, benefícios, afastamentos, aposentadoria, progressões, capacitação, funções e gratificações, além da análise e instrução de processos e do atendimento aos servidores ativos e inativos.

Os conhecimentos adquiridos foram construídos por meio da experiência prática, da aplicação da legislação, do uso dos sistemas institucionais e da solução de situações concretas do cotidiano administrativo. Esses saberes são aplicados na execução das atividades e compartilhados por meio da orientação aos servidores e do acompanhamento dos processos.

Minha trajetória profissional, construída ao longo de mais de três décadas na UFMG, resultou na consolidação de conhecimentos técnicos, administrativos e institucionais que contribuem para a continuidade, a organização e a qualidade das atividades desenvolvidas na unidade. Esse conjunto de experiências e responsabilidades fundamenta o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

Por fim, não poderia deixar de registrar meu agradecimento à Universidade Federal de Minas Gerais por todas as oportunidades, experiências e aprendizados proporcionados ao longo desses anos. São

conhecimentos e vivências que fazem parte da minha formação profissional e pessoal e que levarei comigo para toda a vida.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como responsável pela Seção de Pessoal, formalmente designada, no período de 30/07/2019 a 25/03/2024, sem percepção de função gratificada, durante o período de vigência das disposições do Decreto nº 9.725/2019, contribuindo para a organização e execução das atividades administrativas e de gestão de pessoas da Unidade.

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 19 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 57,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de funções gratificadas, como titular, em atividades de secretaria, coordenação acadêmica e Seção de Pessoal, contribuindo para a organização, gestão e execução das atividades institucionais.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação no curso "Preparação para a Aposentadoria", com carga horária de 40 horas, contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao planejamento e à preparação para a aposentadoria, de interesse institucional e pessoal.

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: utilização do SIAPENET para homologação e acompanhamento de férias dos servidores da Unidade, contribuindo para a organização, controle e a adequada execução dos procedimentos de gestão de pessoas.

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro do Comitê Local de Avaliação de Desempenho, contribuindo para a execução e o acompanhamento dos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores da Unidade.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 15:16



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.